



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOC. - TO

LEI Nº 04/00

DE 17 DE MARÇO DE 2000

**"MUDA O NOME DA ESCOLA MAMÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
TEREZINHA DO TOCANTINS APROVOU E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Escola Municipal Mamão, localizada no Povoado Mamão,
neste Município, denominada, doravante, Escola Municipal ANTONIO
PEREIRA DA SILVA,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
TEREZINHA DO TOCANTINS., aos dezessete dias do mês de março do
ano 2000.


NILSON GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

